

SAIBA COMO INICIAR A COLETA SELETIVA EM SEU CONDOMÍNIO.



solurb
SOLUÇÕES AMBIENTAIS
www.solurb.eco.br
0800 647 1005


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A serviço da:



AGEREG

Agência de Regulação
dos Serviços Públicos Delegados
de Campo Grande.

Alguns prédios residenciais já tornaram a coleta seletiva como padrão, mas muitos condomínios ainda buscam colocar em prática esse sistema e encontram dificuldades para saber como e onde começar. Para ajudar a resolver isso, a Solurb disponibiliza algumas informações necessárias para iniciar a coleta seletiva em seu condomínio.

É muito importante o condomínio comunicar e sensibilizar os moradores e funcionários sobre a importância do descarte e separação correta dos materiais, antes de implementar, a fim de evitar que ocorram situações desagradáveis, que indevidamente seriam atribuídas a coleta seletiva.

VOCÊ SABIA?



De acordo com a Lei Complementar nº209 do Código Municipal de Resíduos Sólidos e Disciplina à Limpeza Urbana, os prédios residenciais, comerciais e condomínios fechados, com mais de 06 unidades são obrigados a construir uma área reservada para fins da coleta seletiva de lixo.



A participação de seu condomínio é essencial para o acréscimo de resíduos encaminhados para a UTR - Unidade de Triagem de Resíduos, uma vez que todos os resíduos coletados são encaminhados integralmente às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.

Faça sua parte e ajude centenas de famílias que vivem da reciclagem!

COMO FAÇO PARA MEU CONDOMÍNIO PARTICIPAR?

 A coleta seletiva só pode ser implantada em locais e condições adequadas;

 Verificar a quantidade de materiais gerados por seu condomínio é uma parte essencial para o planejamento;

 É necessário ter dois espaços para armazenamento e fluxo (contêineres, tambores, etc.), onde serão separados os resíduos secos (recicláveis - papéis, metais, plásticos e vidros) e os resíduos úmidos (não recicláveis - orgânicos, podas, folhas, restos de alimentos, lixo de pia e banheiro, etc.);

 Não é necessário fazer a separação em lixeiras coloridas. O modelo mais correto para a separação em condomínios são somente dois coletores, um para Recicláveis e outro para Não recicláveis.

 Orientar os funcionários a não misturar os resíduos secos e úmidos;

Reciclando NOSSAS atitudes.

 Disponibilizar e organizar a logística para retirada dos materiais recicláveis (papeis, vidros, metais e plásticos) juntamente com a Solurb;

 É reciclável:

Garrafas, garrafões, frascos vazios de remédios e perfumes, copos, etc.

Latas de bebidas e refrigerantes, ferragens, pregos, panelas, etc.

Embalagens longa vida, listas telefônicas, jornais, revistas, livros, caixas de papel e papelão, etc.

Garrafas de água e refrigerante, sacolas plásticas, brinquedos, utensílios domésticos, embalagens de produto de limpeza e de higiene pessoal (xampu, tubo de creme dental, etc.)



 Não é reciclável. Deve ser colocado no lixo comum.

Sobras de alimentos, papel higiênico, guardanapos, fraldas descartáveis, absorventes, preservativos, fotografias, etiquetas e fitas adesivas, papel carbono, esponja de aço, latas contaminadas com resíduos químicos (tinta, verniz, inseticida), espelhos, vidros planos (janelas, tampos de mesa), pratos refratários, óculos.